



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1.567/2021

Garça, 2 de julho de 2021

Exmo. Sr.
JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito
GARÇA-SP

Senhor Prefeito:

Atendendo ao que dispõe o artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, encaminho a Vossa Excelência, para sanção, o **Autógrafo nº 53/2021**, resultante da aprovação do **Projeto de Lei nº 43/2021**, de autoria do Prefeito, com Substitutivo, na 22ª Sessão Ordinária de 2021, realizada no dia 28 de junho de 2021.

Atenciosamente,

RAFAEL JOSÉ FRABETTI
PRESIDENTE

Assinado de forma digital por RAFAEL JOSÉ FRABETTI;36461661859
Dados: 2021.07.02 10:21:34 -03'00'



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Barão do Rio Branco, 127/131, Centro, Garça/SP, CEP 17.400-082
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308 – CNPJ 49.887.532/0001-81
Site: www.garca.sp.leg.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br